



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 34/2025

Vereadora: Eduarda Tortora

Súmula: Indica a necessidade de contratação de empresa para recolhimento e destinação final de vidro no município.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras,**

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 184/2025
Data: 24/03/2025 - Horário: 11:05
Legislativo

A Vereadora que abaixo subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Neivor Kessler, através do setor competente, a necessidade de contratação de empresa que realize o recolhimento e destinação final de vidro em nosso município.

A presente iniciativa se justifica pela preocupação com o gerenciamento de resíduos sólidos, em especial o vidro.

Recentemente fui procurada por munícipes que buscam uma solução para o descarte correto de vidro, pois as empresas locais que trabalham com vidro precisam se deslocar até a cidade de Cascavel para descartar seus resíduos, o que gera dificuldades e gastos financeiros.

A coleta seletiva de vidro é importante para o meio ambiente, pois reduz o descarte incorreto e contribui para a reciclagem.

O município não dispõe de coleta regular de vidros, sendo está realizada apenas durante campanhas pontuais. Sugerimos ainda, distribuição de contêineres específicos para vidro e em pontos exclusivos para esse descarte, o que facilitaria o descarte, resolveria o problema e traria mais segurança aos profissionais da coleta seletiva.

PAÇO MARCELINO AMPESSAN, aos 21 dias do mês de março de 2025.

EDUARDA TORTORA
Vereadora – MDB